

COMUNICADO PROPPEX Nº 22/2013**2ª CHAMADA DOS ACADÊMICOS CLASSIFICADOS COM A BOLSA DE ESTUDO INSTITUCIONAL**
BOLSA DE ESTUDO INSTITUCIONAL – 2013.1
Edital Propex nº 03/2013

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Propex do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando as exigências estabelecidas pelas Leis Complementares Estaduais nº 281/05, nº 296/05, nº 420/08 e nº 509/10, e o **Edital Propex nº. 03/2013, de 25/02/2013, Seleção de Candidatos a Bolsa de Estudo Institucional** para o 1º Semestre Letivo de 2013, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a **2ª Chamada dos Acadêmicos para serem beneficiados com a Bolsa de Estudo Institucional, que foram Classificados em Lista de Espera**, bem como as informações complementares a seguir:

1. Os acadêmicos **classificados em lista de espera**, constantes na tabela do item 2 deste Comunicado, foram chamados, em virtude de desistência ou indeferimento de bolsistas titulares, de acordo com seus índices de carência e respeitada a ordem de classificação, **de acordo com o item “1” Comunicado Propex nº 12/2013, de 12/04/2013.**
2. Segue abaixo a relação de alunos da **2ª Chamada para o benefício da Bolsa de Estudo do Art.170, que foram anteriormente Classificados em Lista de Espera:**

Nº	Nome do Acadêmico	Fase / Curso de Graduação	Valor Mensalidade	Valor total da Bolsa de Estudo
01	Paloma Sossmeier	1ª Pedagogia	R\$ 569,80	R\$ 300,00
02	Kauana Tuane Dell Agnolo	1ª Administração	R\$ 618,20	R\$ 300,00
03	Bruna Maria Hodecker	1ª Pedagogia	R\$ 569,80	R\$ 300,00

3. O valor de cada Bolsa de Estudo será equivalente ao valor das bolsas do Prêmio Mérito Universitário Catarinense-PMC (FAPESC) fixada em R\$300,00 (trezentos reais), sendo concedida em 06 (seis) parcelas semestrais.
4. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação lembra ainda que caso a mensalidade do aluno contemplado com a Bolsa de Estudo Institucional seja menor do que R\$300,00 (trezentos reais) mensais, a bolsa cobrirá não mais do que a integralidade da mensalidade.
5. De acordo com o artigo 14, inciso II, do respectivo Edital, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Propex e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Bolsa de

Estudo Institucional, definem que a obtenção ou renovação do benefício pelo aluno ficará vinculada à sua participação em programas e projetos sociais e de extensão, propostos pelo Centro Universitário de Brusque - Unifebe, comprovando 20 (vinte) horas semestrais de atividades. A seguir a relação com o detalhamento dos projetos sociais deliberados para o primeiro semestre de 2013:

I – BIBLIOTECA AMBULANTE: O Projeto Biblioteca Ambulante tem como objetivo central proporcionar aos pacientes internados na Maternidade e Hospital Evangélico, localizado na Rua: Pastor Sandrescky, 148, Brusque – SC, momentos de leitura e descontração, transformando assim, o ambiente quase sempre frio e isolado de uma unidade hospitalar em um espaço mais acolhedor e de menos sofrimento.

6. Os acadêmicos contemplados têm por obrigação comunicar à Comissão de Acompanhamento e Avaliação qualquer alteração na sua realidade socioeconômica que implique em aumento da renda per capita. As alterações não comunicadas ou omitidas na situação do bolsista poderão implicar nas penalidades previstas em lei.
7. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

Brusque, 24 de maio de 2013.

Profª Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão